



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 1000 SAÚDE PARA TODOS

**Unidade Gestora:** 01.09 SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE

**Objetivo:** Ampliar a cobertura e a resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.

**Justificativa:** Necessidade de tornar a atenção primária acessível e resolutiva, bem como disponibilizar os atendimentos em tempo adequado, a fim de evitar a procura desnecessária pelos serviços de urgência e emergência.  
Necessidade de promover a adequada distribuição de recursos qualificados (físicos, financeiros e humanos).  
Necessidade de aumentar a eficácia da regulação do acesso.  
Necessidade de adequar a infraestrutura para a APS.

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1601 Infraestrutura na Atenção Básica	01.15.15.10.301.1000.1601	Infraestrutura na Atenção Básica / Unidade	0	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>100,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

<b>Programa:</b>	1003 RETAGUARDA DO SUS
<b>Unidade Gestora:</b>	01.09 SECRETARA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Objetivo:</b>	Ofertar e referenciar ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, deacordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de aumentar a resolutividade da atenção primária no gerenciamento clínico das condições crônicas, a fim de evitar o agravamento e, conseqüentemente, a superlotação dos serviços de média e alta complexidade. Necessidade de qualificar a política de regulação para melhor eficiência no uso dos recursos assistenciais. Necessidade de melhorar o desempenho das unidades hospitalares, através do processo de contratualização. Necessidade de atender as especificidades definidas nas redes temáticas.

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2011 Infraestrutura na Média e Alta Complexidade	01.15.15.10.302.1003.2011	Infraestrutura na Média e Alta Complexidade / Unidade	0	20.049.813,96
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>20.049.813,96</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 2000 TODOS PELA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Unidade Gestora:** 01.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Executar ações de cunho educacional, de acesso e permanência visando o fortalecimento das unidades escolares em conjunto com a sociedade como um todo.

**Justificativa:** Desenvolver ações de Governo e estabelecer parcerias com a sociedade em prol de ações educativas e de fortalecimento da escola e comunidade escolar, em uma perspectiva de desenvolvimento de lideranças, vivenciais de praticas de gestão democrática e de exercícios de protagonismo.

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1587	Adequação de salas de aula	01.08.80.12.367.2000.1587	Unidade / Unidade	2	100.000,00
1588	Construção de salas	01.15.15.12.361.2000.1588	Salas construídas / Unidades	5	300.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>400.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 2001 CIDADANIA: PRIMEIROS PASSOS, PRIMEIRA INFÂNCIA

**Unidade Gestora:** 01.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento infantil pleno das crianças na primeira infância, por meio da qualificação do ensino ofertado em creches e pré-escolas e da ampliação de vagas.

**Justificativa:** Os bebês e as crianças pequenas por todas as peças legais brasileiras, são sujeitos de pleno direito, entre eles o direito a vida, a proteção, a saúde e a educação. Deste modo o programa visa assegurar o desenvolvimento pleno das crianças de 0 a 6 anos de acordo com diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância.

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1588	Construção de salas	01.15.15.12.365.2001.1588	Salas construídas / Unidades	5	150.000,00
1589	Construção de Creches	01.15.15.12.365.2001.1589	Construção de creche / Unidade	1	1.800.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>1.950.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 3100 ESPORTE E LAZER SUZANENSE

**Unidade Gestora:** 01.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Objetivo:** Promover ações de modalidade e lazer, desde sua base até o nível mais elevado; estruturar, modernizar e acessibilizar os próprios públicos a fim de atender melhor a população; construir novos equipamentos públicos para aumentar o número de munícipes atendidos e descentralizar o acesso ao esporte.

**Justificativa:** Propagar o esporte por todo o município, promovendo a modernização, revitalização e descentralização dos equipamentos a fim de incentivar a prática esportiva nas crianças, adolescentes, jovens, adultos e melhor idade, suprimindo assim a falta atual de núcleos esportivos nos bairros periféricos mais distantes, tornado as atividades mais acessíveis aos munícipes que hoje necessitam arcar com condução para frequentarem os complexos esportivos localizados na malha central da cidade. reduzir a atual demanda pelo esporte por pessoas com deficiência, promovendo a inclusão das mesmas por meio de obras de acessibilidade dos próprios públicos já existentes.

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2904 Obras Públicas Esportivas	01.15.15.27.812.3100.2904	Equipamentos Esportivos Públicos Inaugurados /	3	526.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>526.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 4000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade Gestora:** 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

**Objetivo:** Articular os esforços e recursos dos tres níveis de governo para a execução e o financiamento da Política de Assistência Social, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios municipais e o processo de gestão compartilhada. A implantação de sistemas locais de assistência social e sua adequação aos modelos de gestão e cofinanciamento

**Justificativa:** A Assistência Social é um dever do Estado e um direito de cidadania. A participação do município no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) considerando a gravidade de seus problemas sociais, é imprescindível para efetivar um sistema de proteção social capaz de atuar, de forma integrada, nas questões da pobreza, da garantia da renda e do acesso aos serviços básicos da cidadania.

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1602 Infraestrutura da Rede Assistência Social	01.15.15.08.244.4000.1602	Unidade / Unidade	0	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>100,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

<b>Programa:</b>	4500 SUZANO SUSTENTÁVEL
<b>Unidade Gestora:</b>	01.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>Objetivo:</b>	Promover melhorias ambientais no município por meio de planejamento, controle e fiscalização no intuito de proteger, preservar e recuperar os ecossistemas.
<b>Justificativa:</b>	O planejamento e criação de estratégias ambientais são essenciais para o desenvolvimento sustentável, controle de irregularidades e manutenção do meio, face principalmente às restrições ambientais no município.

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
4004	Implantação do Centro de Bem-Estar Animal	01.15.15.18.542.4500.4004	% de conclusão de etapas / Percentual	10	417.500,00
4001	Planejamento, Controle e Fiscalização Ambiental	01.18.18.18.541.4500.4001	% de conclusão de etapas / Percentual	24	10.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>427.500,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 5000 SUZANO PAVIMENTADA

**Unidade Gestora:** 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS

**Objetivo:** Recapeamento de vias e novos pavimentos, melhorando a infraestrutura e levando progresso e qualidade de vidas à áreas sem pavimento.

**Justificativa:**

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6013	Pavimentação de Vias	01.10.10.15.451.5000.6013	Pavimentação de Vias / KM	3,2	78.168.213,68
6014	Implementação de Galerias Pluviais	01.10.10.15.451.5000.6014	Implementação de Galerias Pluviais / KM	1,5	3.411.809,72
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>81.580.023,40</b>





**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 5001 CUIDANDO DO QUE É NOSSO

**Unidade Gestora:** 01.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS

**Objetivo:** Visa a manutenção e conservação dos próprios públicos, a manutenção preventiva e corretiva de toda a infraestrutura urbana e rural, coleta de resíduos sólidos e inertes, gestão da iluminação pública, gestão de frota, limpeza de vias, combate à enchentes, melhorando a qualidade das vias públicas e estradas vicinais.

**Justificativa:**

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6001	Desassoreamento de Rios e Limpeza de Bocas de Lobo e de Galerias	01.10.10.15.452.5001.6001	Desassoreamento de Rios e Limpeza de Galerias /	0	100,00
6017	Cidade da Manutenção	01.10.10.15.452.5001.6017	Construção da Cidade da Manutenção / Percentual	10	1.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>1.000.100,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 6000 SUZANO MAIS FORTE

**Unidade Gestora:** 01.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

**Objetivo:** Formular, executar e avaliar a política municipal de desenvolvimento econômico e de inclusão produtiva, de modo a integrar potenciais e oportunidades de impactar socialmente de forma positiva, contribuindo assim com a melhoria da qualidade de vida da população.

**Justificativa:**

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6201	Artesanato	01.14.14.23.334.6000.6201	% de conclusão de etapas / Percentual	25	10.000,00
6203	Turismo	01.14.14.23.334.6000.6203	% de conclusão de etapas / Percentual	15	10.000,00
6204	Agricultura Familiar	01.14.14.23.334.6000.6204	% de conclusão de etapas / Percentual	15	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>20.100,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 6500 SUZANO DO AMANHÃ

**Unidade Gestora:** 01.15 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB. E HABITAÇÃO

**Objetivo:** Promover o planejamento adequado do território de forma a proporcionar projetos de políticas públicas capazes de contribuir com a democratização do território e a construção de um município que contemple as questões ambientais, urbanas e sociais presentes.

**Justificativa:** Em virtude da necessidade de modernização da legislação municipal e a necessidade de implementar instrumentos e procedimentos adequados no que se refere ao ordenamento territorial em nosso município.

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6303 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Urbano e Rural	01.15.15.15.127.6500.6303	Manutenção das atividades / Percentual	100	1.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>1.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 7000 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Unidade Gestora:** 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Objetivo:** Programa que concentra as atividades meios da prefeitura municipal e visa informatizar e modernizar todos os procedimentos realizados pelas secretarias para aprimorar a eficiência e efetividade dos serviços prestados a população.

**Justificativa:** Ineficiência administrativa e fiscal municipal causados pela falta de modernização de equipamentos e treinamentos aos funcionários que atendem diretamente os municípios.

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2435 Manutenção da Unidade Orçamentária	01.03.30.04.122.7000.2435	Manutenção das atividades / Percentual	100	880.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>880.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 7040 GESTÃO DE PESSOAL, ENCARGOS, PROPOSIÇÕES E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

**Unidade Gestora:** 02.17 CAMARA MUNICIPAL

**Objetivo:** Promover ações de apoio, suporte e modernização ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

**Justificativa:** Garantir os recursos necessários para o funcionamento das atribuições constitucionais e legais da Câmara de Suzano

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
4051	Gestão e Manutenção da Câmara	02.17.17.01.031.7040.4051	Manutenção das atividades / Percentual	100	50.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>50.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

<b>Programa:</b>	<b>8000 MOBILIDADE PARA TODOS</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	01.19 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
<b>Objetivo:</b>	Promover melhorias no sistema viário, contemplando todas as modalidades de transporte, de forma a garantir melhor mobilidade urbana, atender as necessidades dos usuários, garantir a segurança viária e avançar na construção de uma mobilidade sustentável.
<b>Justificativa:</b>	Com o crescente aumento da frota de veículos, o uso das vias e logradouros se intensificam, exigindo melhorias no sistema viário, para facilitar a locomoção e melhorar a fluidez, ofertando-se acessibilidade, qualidade e segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

<b>Ação</b>		<b>Funcional-Programática</b>	<b>Produto / Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
8001	Ampliação de Ciclovias	01.19.19.26.782.8000.8001	Ampliação de Ciclovias / KM	3	100,00
8003	Gestão da Educação para o Trânsito	01.19.19.26.782.8000.8003	Gestão da Educação para o Trânsito / Unidade	6	1.000,00
8005	Gestão do Sistema de Trânsito	01.19.19.26.782.8000.8005	Gestão do Sistema de Trânsito / Percentual	100	193.530,07
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>194.630,07</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS POR PROGRAMA**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV**  
**2022**

**Programas de Trabalho, em Termos de Metas Visadas, Decompostas em Estimativas de Custos das Obras a Realizar e dos Serviços a Prestar**

**Programa:** 8050 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Unidade Gestora:** 03.16 INST. DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO

**Objetivo:** Realizar a manutenção das atividades do IPMS e a concessão de benefícios previdenciários.

**Justificativa:** Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social.

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2633 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPMS	03.16.16.09.122.8050.2633	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IPMS /	100	10.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>10.000,00</b>